



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 070/2019 DE 12 DE JULHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 003/2019- Fundo Municipal de Saúde, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	002/2019		
OBJETO:	SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VEÍCULO RENAULT/MASTER - ANO/MOD. 2016/2017, PLACAS QHZ-8029, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO SOB O Nº5096, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE M.D.O COM MECÂNICA COMPLETA, DEIXANDO O VEÍCULO RECUPERADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.		
EMPRESA:	SHOPPING TRUCK CHAPECÓ LTDA ME		
CNPJ Nº:	29.724.998/0001-59		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
SERVIDOR:	EDERSON CERIZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0092
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
SERVIDOR:	JEFERSON MARTINI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	044.414.139-12	MATRÍCULA:	1066
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde e Assistência Social		
E-MAIL	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0245



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato Titular e Suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de julho de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

